



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano IV | Edição nº 623

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	22
Outros atos	22
Departamento de Compras	24
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	24

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.720, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contabilidade da **Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 482.835,58 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.595, de 13 de dezembro de 2023.

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (04)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

UNIDADE/E: 05.02.01 - ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA

04.122.0051.2501.0000 - MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (05)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 160.346,58

UNIDADE/E: 05.02.01 - ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA

04.122.0051.2501.0000 - MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (06)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.489,00

UNIDADE/E: 05.02.01 - ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA

12.122.0052.2522.0000 - MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (36)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE/E: 05.02.01 - ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA

12.122.0052.2522.0000 - MANUTENÇÃO

DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (38)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE/E: 05.02.06 - CURSO DE ODONTOLOGIA

12.364.0059.2524.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (70)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE/E: 05.02.07 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

12.364.0059.2524.0000 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (73)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE/E: 05.02.07 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

12.364.0059.2524.0000 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (74)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

UNIDADE/E: 05.02.17 - CURSO DE MEDICINA

12.364.0087.2542.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE MEDICINA

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (107)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais e por excesso de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.:

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (01)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA (07)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 - MANUTENÇÃO DAS
FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (08)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 - MANUTENÇÃO DAS
FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (12)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 346,58

**UNIDADE/E: 05.02.06 - CURSO DE
ODONTOLOGIA**

**12.364.0059.2524.0000 - MANUTENÇÃO
CURSO DE ODONTOLOGIA**

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (71)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 160.000,00

**UNIDADE/E: 05.02.09 - CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO**

**12.364.0064.2510.0000 - MANU. CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA
OFSS (85)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 489,00

**UNIDADE/E: 05.02.17 - CURSO DE MEDICINA
12.364.0087.2542.0000 - MANUTENÇÃO**

CURSO DE MEDICINA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA
OFSS (108)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do
Sul, de 29 de julho de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

.....



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

DECRETO Nº 5.750, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dá nova redação ao inciso I, do art. 1º, do Decreto Nº 4.261, de 02 de maio de 2018.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º O dispositivo adiante relacionado do Decreto Nº 4.261, de 02 de maio de 2018, incisos I, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

“I – Parte do imóvel urbano e respectivas benfeitorias, de propriedade do Senhor VALDOVEU DELERNE SILVA, objeto da Matrícula Nº 17.133, do Cartório de Registro de Imóveis – CRI desta Cidade e Comarca, denominado Parte da Chácara Boa Esperança, antiga Chácara “B”, localizada na “Rua 04”, consoante averbação “AV.04/M.17.133” e “AV.05/M.17.133”, cadastrado nesta Municipalidade sob o nº 1734001, Município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

Um Imóvel Urbano com área de 262,90 m² (duzentos e sessenta e dois metros e noventa centímetros) quadrados dentro da seguinte descrição:- “Iniciam-se as divisas desta área de terras, no marco denominado neste roteiro de marco “E”, cravado na divisa com a Rua Quatro (04) atual Rua Tyumatu Nozima, com a divisa da gleba 02 (objeto de permuta com a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul), deste segue confrontando com a Gleba 2, com o rumo N-41º 47’ 00”-W, e distância de 13,15m (treze metros e quinze centímetros), até a divisa do remanescente da matrícula nº 17.133 de propriedade do Sr. Valdoveu Delerne Silva, onde acha outro marco E4; deste deflete à esquerda e segue confrontando com o mesmo no rumo S-50º 00’ 00”-W, e distância de 20,00m (vinte metros), até o marco E3; deste deflete à esquerda e segue confrontando com o remanescente da Chácara Boa Esperança com o rumo S-41º 47’ 00”-E, e distância de 13,09m (treze metros e nove centímetros), até a divisa da Rua Quatro (04) atual Rua Tyumatu Nozima, onde acha outro marco E2; e finalmente, deste, deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua 04 (quatro) atual Rua Tyumatu Nozima, com o rumo N-50º 00’ 00”-E, e distância de 20,00m (vinte metros), até encontrar o ponto inicial deste roteiro.”

Art. 2º As despesas decorrentes na aplicação deste Decreto ocorrerão por conta das dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, as contidas no Decreto nº 4.261, de 02 de maio de 2018, e Decreto nº 4.833, de 19 de novembro de 2020.





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 03 de setembro de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Ronaldo Francisco Vieira
Diretor-Geral de Administração Interino





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma área a ser **desapropriação** pela Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (SP), para regularização da Avenida Alcides Alves Pereira – (SFS 455), com área **262,90 m²** (duzentos e sessenta e dois metros e noventa centímetros) quadrados, objeto da Matrícula nº **17.133**, do Cartório de Registro de Imóveis – CRI desta Cidade e Comarca, localizada na Rua Tyumatu Nozima, Município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

Um Imóvel Urbano com área de **262,90 m²** (duzentos e sessenta e dois metros e noventa centímetros) quadrados dentro da seguinte descrição:- “Iniciam-se as divisas desta área de terras, no marco denominado neste roteiro de marco “**E**”, cravado na divisa com a Rua Quatro (04) atual Rua Tyumatu Nozima, com a divisa da gleba 02 (objeto de permuta com a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul), deste segue confrontando com a Gleba 2, com o rumo **N-41° 47’ 00”-W**, e distância de **13,15m** (treze metros e quinze centímetros), até a divisa do remanescente da matrícula nº 17.133 de propriedade do Sr. Valdoveu Delerne Silva, onde acha outro marco **E4**; deste deflete à esquerda e segue confrontando com o mesmo no rumo **S-50° 00’ 00”-W**, e distância de **20,00m** (vinte metros), até o marco **E3**; deste deflete à esquerda e segue confrontando com o remanescente da Chácara Boa Esperança com o rumo **S-41° 47’ 00”-E**, e distância de **13,09m** (treze metros e nove centímetros), até a divisa da Rua Quatro (04) atual Rua Tyumatu Nozima, onde acha outro marco **E2**: e finalmente, deste, deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua 04 (quatro) atual Rua Tyumatu Nozima, com o rumo **N-50° 00’ 00”-E**, e distância de **20,00m** (vinte metros), até encontrar o ponto inicial deste roteiro.”

Santa Fé do Sul, 27 de julho de 2024.

Braz Odair Bello

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA (Parte da Chácara Boa Esperança, antiga Chácara “B”)



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 15 de agosto de 2024



Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000



Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500



www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	6
2. FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO.....	6
3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DA AVALIAÇÃO	6
4. PESQUISA DE MERCADO DE IMÓVEIS COMPARANDO	7
4.1. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPARANDO	7
4.2. HOMOGEINIZAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPARANDO	7
5. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS TERRENOS OBJETO DE AVALIAÇÃO	8
6. CONCLUSÃO DO PTAM.....	8
ANEXOS	9
ANEXO I – IMÓVEL REFERENCIAL 1	9
ANEXO II – IMÓVEL REFERENCIAL 2.....	10
ANEXO III – IMÓVEL REFERENCIAL 3	11
ANEXO IV – IMÓVEL REFERENCIAL 4	12
ANEXO V – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO AVALIADO	14
ANEXO VI – CROQUI DO TERRENO AVALIADO	15
ANEXO VII – FOTOS DO TERRENO AVALIADO	18
ANEXO VIII – CURRÍCULO DOS AVALIADORES.....	18
ANEXO XI – CÓPIA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL	18





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, inscrita sob o CNPJ nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1616, Centro, Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, CEP 15.775-000.

2. FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO

Instrução técnica para auxiliar em processo de permuta de áreas entre a municipalidade e particular, findando a regularização da Avenida Alcides Alves Pereira.

3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DA AVALIAÇÃO

O imóvel objeto de avaliação tem denominação especial de Parte da Chácara Boa Esperança, antiga Chácara “B”, localizada no Córrego do Jacú Queimado, objeto da Matrícula nº 17.133 do Cartório de Registro de Imóveis – CRI desta Cidade e Comarca, pertencente ao Senhor Valdoveu Delerne Silva. O imóvel possui uma área total de 599,70m², entretanto será avaliada apenas a área objeto de permuta conforme croqui anexo e descrição abaixo.

Um Imóvel Urbano com área de **262,90 m²** (duzentos e sessenta e dois metros e noventa centímetros) quadrados dentro da seguinte descrição:- “Iniciam-se as divisas desta área de terras, no marco denominado neste roteiro de marco “E”, cravado na divisa com a Rua Quatro (04) atual Rua Tyumatu Nozima, com a divisa da gleba 02 (objeto de permuta com a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul), deste segue confrontando com a Gleba 2, com o rumo **N-41° 47’ 00”-W**, e distância de **13,15m** (treze metros e quinze centímetros), até a divisa do remanescente da matrícula nº 17.133 de propriedade do Sr. Valdoveu Delerne Silva, onde acha outro marco **E4**; deste deflete à esquerda e segue confrontando com o mesmo no rumo **S-50° 00’ 00”- W**, e distância de **20,00m** (vinte metros), até o marco **E3**; deste deflete à esquerda e segue confrontando com o remanescente da Chácara Boa Esperança com o rumo **S-41° 47’ 00”-E**, e distância de **13,09m** (treze metros e nove centímetros), até a divisa da Rua Quatro (04) atual Rua Tyumatu Nozima, onde acha outro marco **E2**; e finalmente, deste, deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua 04 (quatro) atual Rua Tyumatu Nozima, com o rumo **N-50° 00’ 00”-E**, e distância de **20,00m** (vinte metros), até encontrar o ponto inicial deste roteiro.”





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

4. PESQUISA DE MERCADO DE IMÓVEIS COMPARANDO

4.1. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPARANDO

Imóvel	Contato	Telefone	Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Formato	Dimensões	Área	Anexo
R1	Rafael	(17)99606-7609	Rua 04	Vila Mariana	09	05	Regular	10,00x25,00m	250,00m²	I
R2	Rafael	(17)99606-7609	Rua 04	Vila Mariana	09	06	Regular	10,00x25,00m	250,00m²	II
R3	Rafael	(17)99606-7609	Rua 04	Vila Mariana	09	07	Regular	10,00x25,00m	250,00m²	III
R4	Osmar	(17)99152-3495	Rua 04	Vila Mariana	06	05	Regular	10,00x25,00m	250,00m²	IV

4.2. HOMOGEINIZAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPARANDO

Imóvel	Preço	Condição	Há imobiliária?	Topografia do terreno	Valorizantes/Desvalorizantes	Homogeneização	Preço homogeneizado	M2	Preço m2
R1	R\$80.000,00	Vendido	NÃO	Plano	-	80.000,00	80.000,00	250,00m²	R\$320,00
R2	R\$80.000,00	Vendido	NÃO	Plano	-	80.000,00	80.000,00	250,00m²	R\$320,00
R3	R\$80.000,00	Vendido	NÃO	Plano	-	80.000,00	80.000,00	250,00m²	R\$320,00
R4	R\$50.000,00	Anunciado	NÃO	Plano	-	50.000,00*0,95	R\$47.500,00	250,00m²	R\$190,00

- Todos imóveis referenciais estão na mesma rua e; ou próximos aos imóveis avaliando;
- Foi descontado 5% do valor no R4 por se tratar de anúncio;
- Não houveram demais condições a serem analisadas conforme tabela Ross-Heidecke.

Valor Médio por m²: $\frac{320,00+320,00+320,00+190,00}{4} = \text{R\$ } 287,50$





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

5. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS TERRENOS OBJETO DE AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO	TAMANHO M²	VALOR R\$/M2	VALOR FINAL
Parte 2 da Chácara Boa Esperança, antiga Chácara “B”	262,90	R\$ 287,50	R\$ 75.583,75

Conforme demonstrado nas fotos do Anexo VII, haviam sobre o imóvel infraestrutura edificada, sendo muros, gradil, calçada externa e interna de concreto, padrão de entrada de energia, que hoje somariam um montante de aproximadamente R\$ 25.000,00.

Logo o valor da infraestrutura deverá ser somado ao valor do terreno nu, totalizando assim R\$ 100.583,75, correspondendo ao valor de mercado do imóvel avaliando.

6. CONCLUSÃO DO PTAM

A Comissão de Valores Imobiliários, instituída pelo Decreto nº 4.887, de 22 de fevereiro de 2021, composta pelos membros descritos na Portaria nº 221, de 02 de maio de 2022, tomou a decisão acerca do valor a ser atribuído ao imóvel de particular objeto de permuta com a municipalidade.

Foram utilizados três imóveis referenciais para comparação, localizados no mesmo bairro, com mesmas características e compartilhando de infraestrutura urbana. Para homogeneização dos valores foram aplicados coeficientes de ajuste, sendo subtraído 5% referente ao anúncio. Com base nos três imóveis referenciais obteve-se o valor médio do m² no bairro em R\$ 287,50. Também foi verificado que sobre o imóvel avaliando existiam infraestrutura que se somam à avaliação territorial num montante de R\$ 25.000,00

Aplicando-se o valor médio do m² sob a área do terreno objeto de avaliação, somado com o valor da infraestrutura interna encontrou-se o valor de R\$ 100.583,75 (cem mil e quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) sendo este o valor referencial para subsidiar processo de permuta pretendido pela administração municipal.

Braz Odair Bello

Ivan Cesar Previato Lucheti

Valdir de Castro

Willyan Wilson Milan





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

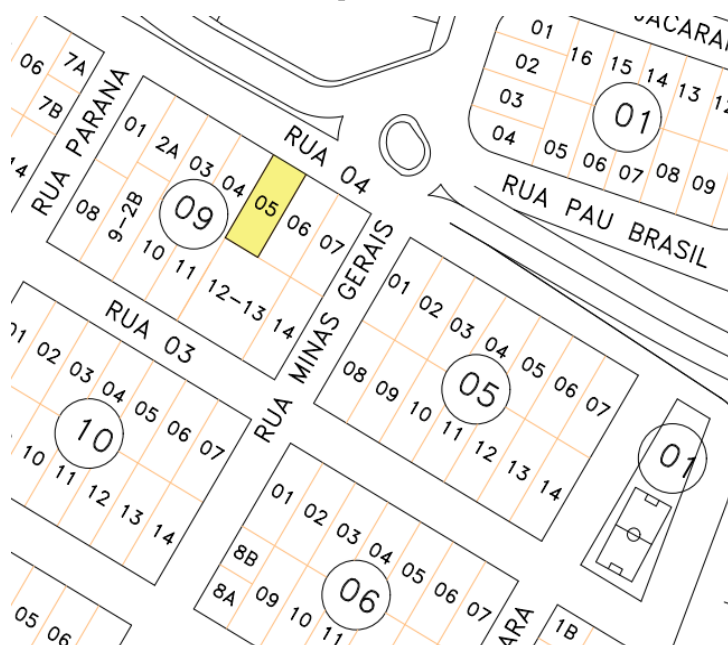
ANEXOS

ANEXO I – IMÓVEL REFERENCIAL 1

Bairro	Quadra	Lote	Formato	Dimensões	Área
Vila Mariana	09	05	Regular	10,00x25,00m	250,00m ²



Mapa de Localização





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

ANEXO II – IMÓVEL REFERENCIAL 2

Bairro	Quadra	Lote	Formato	Dimensões	Área
Vila Mariana	09	06	Regular	10,00x25,00m	250,00m ²



Mapa de Localização





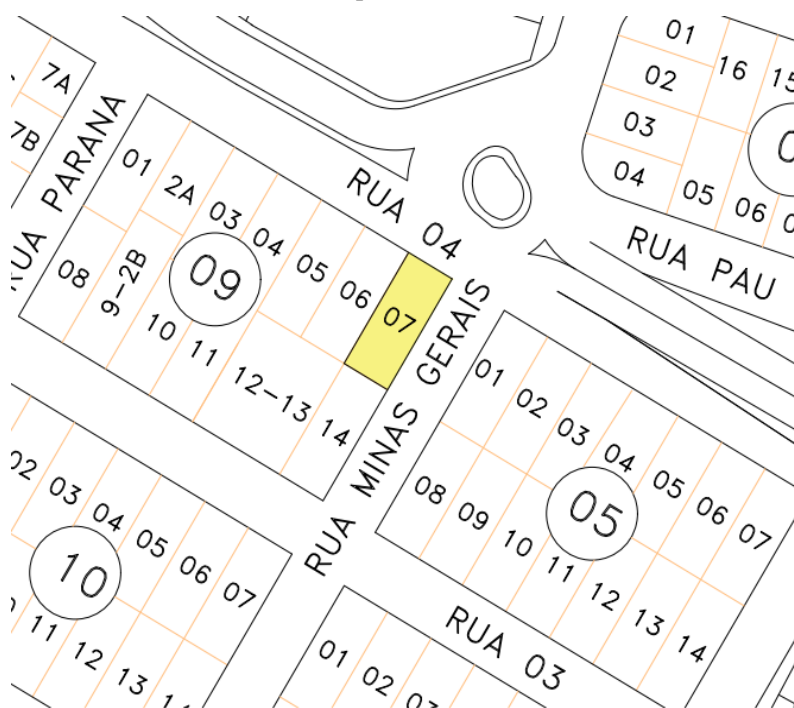
PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

ANEXO III – IMÓVEL REFERENCIAL 3

Bairro	Quadra	Lote	Formato	Dimensões	Área
Vila Mariana	09	07	Regular	10,00x25,00m	250,00m ²



Mapa de Localização





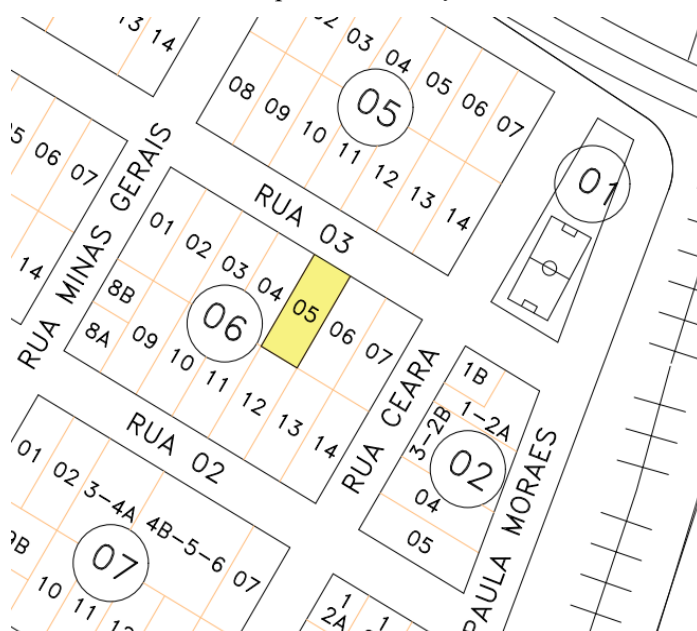
PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

ANEXO IV – IMÓVEL REFERENCIAL 4

Bairro	Quadra	Lote	Formato	Dimensões	Área
Vila Mariana	06	05	Regular	10,00x25,00m	250,00m²



Mapa de Localização





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

**ANEXO V – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO
TERRENO AVALIADO**



Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000



Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500



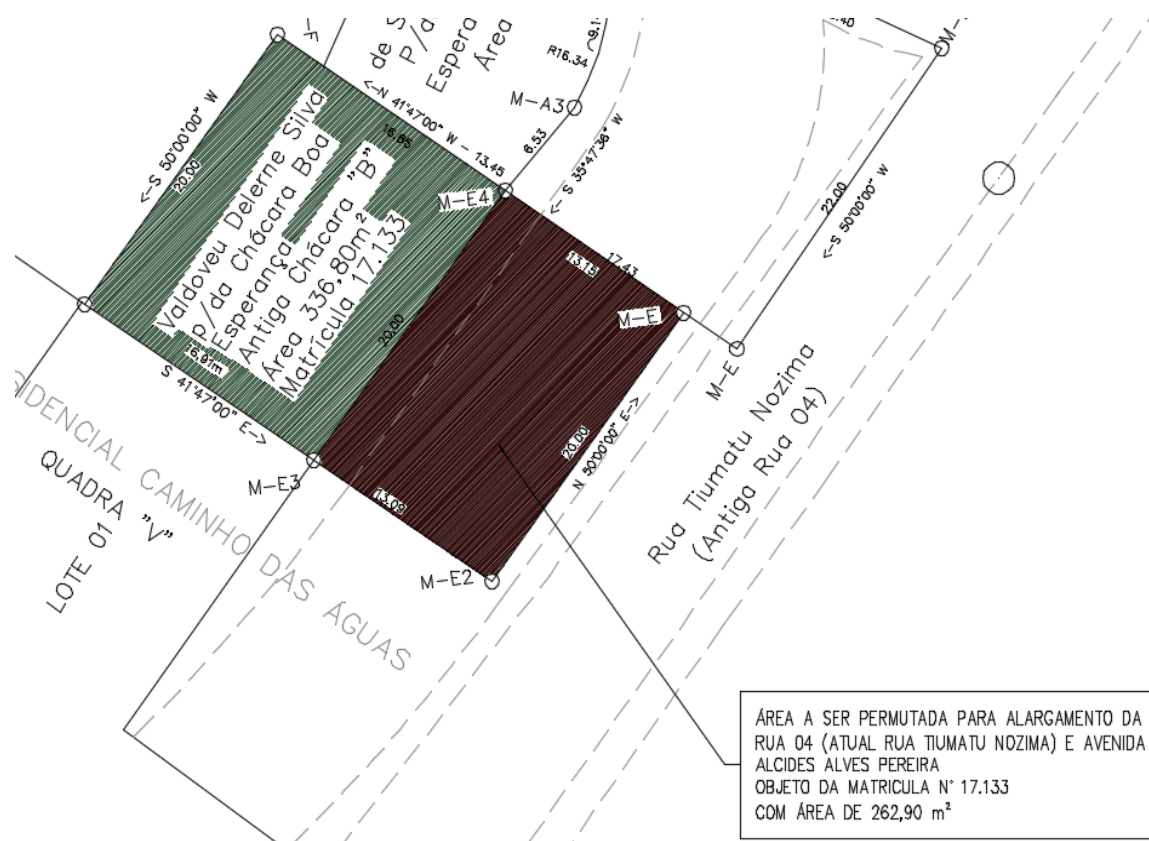
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

ANEXO VI – CROQUI DO TERRENO AVALIADO





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

ANEXO VII – FOTOS DO TERRENO AVALIADO



Foto de 2019, anterior ao início das obras da avenida



Foto de 2020, destacado a área a ser desapropriada para abertura de avenida





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL



Imagem Google - <https://earth.google.com/web/@-20.21823527,-50.9302316,361.27508854a,456.30532533d,15y,0h,0t,0r>



Imagem Google - <https://earth.google.com/web/@-20.21822759,-50.93033227,364.56390244a,0d,52.40401654y,264.72853516h,78.77984979t,0r/data=IhoKFmQ4aTVESXRhTUtuUm5OVG1XRvBTZXcQAq>



Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000



Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500



www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

ANEXO VIII - CURRÍCULO DOS AVALIADORES

Braz Odair Bello: Graduado em Engenharia Civil e Técnico em Transações Imobiliárias; Funcionário Público Municipal desde 2001, atuando como engenheiro Civil, atualmente exercendo o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ivan: Graduado em Técnico de Transações Imobiliária, Administração e Ciências Contábeis, Engenharia Civil; é funcionário público municipal desde 2006, atuando nas áreas de desenvolvimento urbano, infraestrutura pública e análise legal de projetos de construção civil.

Valdir: Graduado em Técnico de Transações Imobiliária, Engenharia Civil; é funcionário público municipal desde 01 de janeiro de 1.999, atuando nas áreas de Topografia e Desenho, Levantamento Planialtimétrico e Demarcação de Lotes, Elaboração de Processo de Desapropriação e Desmembramento.

Willyan Wilson Milan: Graduado em técnico de transações imobiliária, administração e ciências contábeis; pós-graduado em gestão empresarial e segurança pública e direitos humanos; mestrando em desenvolvimento territorial e meio ambiente; é funcionário público municipal desde 2006, atuando nas áreas de segurança pública, planejamento e administração.





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

ANEXO XI – CÓPIA DA MATRICULA DO IMÓVEL



Licitações e Contratos

Outros atos

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 29/2024
Processo nº 1143/2024**

REFERÊNCIA: Visa-se a aquisição de material elétrico específicos para a montagem da iluminação do Projeto Sonho de Natal 2024, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Processada a presente sessão na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado a empresa:

-KLARILED ILUMINAÇÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - LTDA., CNPJ (MF) 25.046.107/0001-00, para os itens 2, 3, 4 e 5.

-IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA, CNPJ (MF) 30.209.422/0001-32 para os itens 11 e 15.

-FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME, CNPJ (MF) 60.153.301/0001-87, para os itens 12, 13 e 14.

-GLOBAL CENTER COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) 32.285.195/0001/50, para os itens 1 e 10.

-DD3 IMPORTACAO E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ (MF) 35.997.489/0001-00, para os itens 6, 7, 8 e 9.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 28 de agosto de 2024.

**EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: GLOBAL CENTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** Visa-se a aquisição de material elétrico específicos para a montagem da iluminação do Projeto Sonho de Natal 2024, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **ASSINATURA:** 29 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 8.460,00. **MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 29/2024 - Processo nº 1143/2024. VIGÊNCIA:** -06 (seis) meses contados da sua assinatura, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou até a entrega total dos bens objeto da contratação.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de agosto de 2024.

**EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística

de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: KLARILED ILUMINAÇÃO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO:** Visa-se a aquisição de material elétrico específicos para a montagem da iluminação do Projeto Sonho de Natal 2024, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **ASSINATURA:** 29 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 7580,00. **MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 29/2024 - Processo nº 1143/2024. VIGÊNCIA:** -06 (seis) meses contados da sua assinatura, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou até a entrega total dos bens objeto da contratação.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de agosto de 2024.

**EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: DD3 IMPORTACAO E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. OBJETO:** Visa-se a aquisição de material elétrico específicos para a montagem da iluminação do Projeto Sonho de Natal 2024, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **ASSINATURA:** 29 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 22.137,00. **MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 29/2024 - Processo nº 1143/2024. VIGÊNCIA:** -06 (seis) meses contados da sua assinatura, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou até a entrega total dos bens objeto da contratação.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de agosto de 2024.

**EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO:** Visa-se a aquisição de material elétrico específicos para a montagem da iluminação do Projeto Sonho de Natal 2024, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **ASSINATURA:** 29 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 12.588,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais). **MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 29/2024 - Processo nº 1143/2024. VIGÊNCIA:** -06 (seis) meses contados da sua assinatura, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou até a entrega total dos bens objeto da contratação.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de agosto de 2024.

**EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN - ME. OBJETO:** Visa-se a aquisição de material elétrico específicos para a montagem da iluminação do Projeto Sonho de Natal 2024, conforme especificações e quantidades

estabelecidas no Termo de Referência. **ASSINATURA:** 29 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 3.050,00. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 29/2024 - Processo nº 1143/2024. **VIGÊNCIA:** -06 (seis) meses contados da sua assinatura, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou até a entrega total dos bens objeto da contratação.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de agosto de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LOLI LTDA. **ASSINATURA:** 22 de agosto de 2024. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a formalização do aditamento para constar o reequilíbrio na ordem de 37,2528% do valor atualizado do Contrato nº 160/2023, item 01 do lote 14, cujo objeto consiste na "Aquisição de produtos de gêneros alimentícios, itens diversos, itens de açougue, embutidos, frios e hortifrutigranjeiros, para atendimento das necessidades dos órgãos da administração municipal, para entrega parcelada, conforme Termo de Referência, por tempo determinado". **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 30/2023 - Processo nº 5.374/2023. **VALOR:** Fica concedido o reequilíbrio na ordem de R\$ **49.348,60** (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), que corresponde ao percentual de 37,2528% do valor atualizado do contrato.

Santa Fé do Sul - SP, aos 22 de agosto de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** 51.572.284 ARLINDO BARBOSA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** "Visa-se a contratação de Serviços de locação de Caminhões Guindautos e Caminhões Carroceria Carga Aberta, necessários ao atendimento da demanda dos órgãos da Administração municipal, por tempo determinado, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.". **ASSINATURA:** 29 de agosto 2024. **VALOR:** R\$ R\$ 23.985,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais) global para o item nº 03 da Ata de RP nº 110/23. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 38/2023 - Processo nº 3864/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses ou até a execução total dos serviços licitados

Santa Fé do Sul - SP, 29 de agosto de 2024

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** EURIDES BARBOSA LIMA SANTA FÉ-ME. **OBJETO:** "Visa-se a contratação de Serviços de locação de Caminhões

Guindautos e Caminhões Carroceria Carga Aberta, necessários ao atendimento da demanda dos órgãos da Administração municipal, por tempo determinado, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.". **ASSINATURA:** 29 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 20.855,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) para o item nº 04 da Ata de RP nº 108/2023. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 38/2023 - Processo nº 3864/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses ou até a execução total dos serviços licitados

Santa Fé do Sul - SP, 29 de agosto de 2024

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPensa DE LICITAÇÃO Nº 1148/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1290/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/08/2024 14:26

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de dois baldes de tintas, um branco viário e um amarelo viário de 18L.

CONTRATADO: J. L. CHIAPARINI LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 663,00

30/08/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1149/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1291/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/08/2024 07:40

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCAR CAIXAS D'ÁGUA DA EMPI APARECIDA DE SANT'ANNA.

CONTRATADO: ANTONIO ENRIQUE SANTOS BISEO 20280575807

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.500,00

30/08/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1150/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1292/2024

Autorização de Contratação Direta : 29/08/2024 10:19

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (remédio), para as crianças do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes

CONTRATADO: ONDEI & CICUTO LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.067,52

30/08/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1151/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1293/2024

Autorização de Contratação Direta : 29/08/2024 12:41

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA DESIGNAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) HORAS DIÁRIAS, COM FREQUÊNCIA CONTROLADA POR REGISTRO MANUAL OU ELETRÔNICO DE PONTO.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO MUN. DE EDUC. E CULTURA - FUNEC

VALOR DA DESPESA: R\$ 477.990,00

03/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1152/2024

Processo Licitatório Nº 1295/2024

Autorização de Contratação Direta : 30/08/2024 07:57

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção na quadra poliesportiva do bairro Coronel Araújo

Contratado: 49.725.876 DEMETRIO FERNANDO DA SILVA

Valor da Despesa: R\$ 7.560,00

03/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1153/2024

Processo Licitatório Nº 1296/2024

Autorização de Contratação Direta : 30/08/2024 08:08

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Sendo necessário a aquisição do nobreak 700 va bivolt sms tech saída 115v, para ser usado na sede do Corpo de Bombeiros.

Contratado: Fernando Rodrigo Araújo

Valor da Despesa: R\$ 879,00

03/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1154/2024

Processo Licitatório Nº 1297/2024

Autorização de Contratação Direta : 30/08/2024 08:57

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Referente a manutenção em impressora da EMEI Anizia Zancanella de Figueiredo, Marina de Oliveira, EMEI Lourdes Patrício Fernandes e Thereza Siqueira Mendes.

Contratado: Fernando Rodrigo Araújo

Valor da Despesa: R\$ 1.275,00

03/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1155/2024

Processo Licitatório Nº 1298/2024

Autorização de Contratação Direta : 30/08/2024 11:39

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Referente a aquisição de boqueta para a Escola Municipal José Carlos Arantes.

Contratado: Fábio da Rocha Ferraz

Valor da Despesa: R\$ 1.750,00

03/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1156/2024

Processo Licitatório Nº 1299/2024

Autorização de Contratação Direta : 30/08/2024 12:17

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de tintas para pintura de corrimões

Contratado: J. L. Chiaparini Ltda

Valor da Despesa: R\$ 1.106,00

03/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1157/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1300/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/08/2024 14:21

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Substituição de 2 Telhas, Desamassar 6 Telhas e Aplicar 28 Metro de Manta Asfáltica.

CONTRATADO: ENILSON EURICO DE QUEIROZ

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.200,00

03/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1158/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1301/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/08/2024 16:51

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES P. FREITAS DISTRIBUIDORA

VALOR DA DESPESA: R\$ 16.998,00

03/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1159/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1302/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/08/2024 07:49

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiro no Projeto Renascer para conserto de um tanque de água - tirar vazamento e aplicar duas mãos do produto Vedatop.

CONTRATADO: ISRAEL OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS-MEI

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.300,00

03/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1160/2024

Processo Licitatório Nº 1303/2024

Autorização de Contratação Direta : 30/08/2024 08:19

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

Objeto: Aquisição de material, bem ou distribuição gratuita, para os usuários que são atendidos pelo Setor de Habitação.

Contratado: CAMAC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M

Valor da Despesa: R\$ 977,41

03/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1162/2024

Processo Licitatório Nº 1305/2024

Autorização de Contratação Direta : 30/08/2024 09:17

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de poltrona para a sede administrativa do Cemitério Municipal

Contratado: Ana Lucia Nacanishi Tasca - ME

Valor da Despesa: R\$ 1.180,00

03/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1163/2024

Processo Licitatório Nº 1307/2024

Autorização de Contratação Direta : 30/08/2024 14:08

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: aquisição de compressor para o bebedouro da Secretaria de Esportes e Lazer patrimônio numero 36413

Contratado: Breno Rodrigues dos Santos

Valor da Despesa: R\$ 2.800,00

03/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1164/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1308/2024

Autorização de Contratação Direta : 30/08/2024 14:27

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TELHADO PARA A EMPI ANTÔNIO CÉSAR ALBERGARIA WHITAKER.

CONTRATADO: MARISA ALVES SANTANA MARTINS

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.600,00

03/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 1165/2024

Processo Licitatório Nº 1309/2024

Autorização de Contratação Direta : 30/08/2024 14:45

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de serviço de terceiro para a prestação de serviço de Coffee Break

Contratado: LUZIANE MAYSA FLORES 33224316810

Valor da Despesa: R\$ 2.550,00

03/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1166/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1310/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/08/2024 15:01

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BANHEIRO PARA A EMPI ANTÔNIO CÉSAR ALBERGARIA WHITAKER.

CONTRATADO: CAIRO FENIX SANTANA MASQUETTO MARTINS 37326780838

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.500,00

03/09/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal